

RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI  
LEI Nº 232, de 4 de julho de 1963.

Altera dispositivo de uma Lei Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Comercial de Acari, criada por Lei nº 188, de 28 de setembro de 1960, passa a ser denominada – GINÁSIO COMERCIAL DE ACARI.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acari, 30 de julho de 1964.

(a) Geraldo Magela Celestino Galvão  
Prefeito

Terezinha de Brito  
Escrituraria – Resp. Pelo Exp. da -Secretaria.